

ATO Nº 4.412/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.347/2019 de exoneração do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 09 de outubro de 2019, pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BRUNA CECCONELO BENTO - Gerente de Cadastro, Nível DGA-8;

Leia-se:

BRUNA CECCONELLO BENTO - Gerente de Cadastro, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f992ab1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar